



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14 / 2021

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 10h, na sala Bernardino de Campos da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco nº 320 – Primavera, reuniram-se o Pregoeiro, André Albuquerque Oliveira e os membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 57/2021, de 14 de janeiro de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/93 e, no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 14/2021, referente ao Processo nº 103/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas, para futuras e eventuais fornecimentos de material de higiene, limpeza e descartáveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste edital. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, o Pregoeiro abriu a sessão pública e iniciou o processo de credenciamento dos representantes legais das seguintes empresas interessadas, como segue: **1) MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO-ME – CNPJ: 05.300.129/0001-39**, representada pela Sr. Olavo Marques de Azevedo Tercius, portador do CPF nº 739.699.663-53; **2) FRANN COMERCIAL LTDA – CNPJ: 42.130.170/0001-30**, representada pelo Sr. Valter Ribeiro de Matos, portador do CPF nº 027.377.298-82. Verificada por todos os presentes a regularidade dos respectivos termos, o Pregoeiro encerrou a sessão de credenciamento às 10h45. Passou-se em seguida à abertura dos envelopes de proposta e análise dos critérios de aceitabilidade. Iniciou-se a análise das propostas que foram registradas em mapa de apuração. Às 11h10 o Pregoeiro suspendeu a sessão para lançamento em sistema informatizado das propostas apresentadas pelos licitantes. Todos os valores iniciais foram registrados em Mapa de Apuração, em anexo. A empresa MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO-ME não participou do item 32. Às 12h10 a sessão foi retomada. O Pregoeiro passou à análise da compatibilidade dos valores iniciais com os valores pesquisados durante a fase interna do pregão pelo setor requisitante, classificando todas as participantes para a fase de lances. Na sequência, foi iniciada a fase de lances. Quanto ao item 1 (balde plástico de 15L), o pregoeiro desconsiderou duas cotações colhidas em banco de preço (uma da Prefeitura Municipal de Poço Fundo e uma da Câmara Municipal de Pouso



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

Alegre do ano de 2020) para o cálculo da média, com o objetivo de evitar que a defasagem de valores inviabilizasse a negociação de preço, considerando o aumento inflacionário (IGPM) e os reajustes do preço do plástico. O valor médio foi calculado em R\$ 12,36 (doze reais e trinta e seis centavos). Quanto ao item 17, ficou ajustado entre a Comissão Permanente de Licitação e os licitantes que a quantidade será de 5L (cinco litros). Essa quantidade foi confirmada pela equipe de apoio com o setor requisitante. A empresa FRANN COMERCIAL LTDA retirou a proposta do item 19, por ter feito a cotação de forma equivocada. Quanto ao item 39, ficou ajustado entre a Comissão Permanente de Licitação e os licitantes que a quantidade será de 5L (cinco litros). Essa quantidade foi confirmada pela equipe de apoio com o setor requisitante. O pregoeiro considerou prejudicados os itens 20, 42 e 50, por considerar que houve problemas na especificação do produto. Encerrada a etapa de lances, os valores finais foram devidamente registrados em Mapa de Apuração, em anexo. Quanto à apresentação de amostras, o Pregoeiro considerou todas aprovadas. Quanto à documentação de habilitação, após análise realizada pela Equipe de Apoio, foi constatado que os documentos apresentados pelas empresas MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO-ME e FRANN COMERCIAL LTDA estavam regulares. Em seguida, o Pregoeiro indagou os licitantes sobre intenção de interposição de recurso e os mesmos não manifestaram intenção de interposição de recurso contra a decisão de habilitação das empresas. O Pregoeiro adjudicou o objeto do certame às empresas **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO-ME** (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 51), e **FRANN COMERCIAL LTDA** (itens 14, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 30, 32, 37 e 40). Solicitou às empresas adjudicatárias do objeto o encaminhamento de proposta recomposta aos preços finais negociados no prazo de 02 (dois) dias úteis. Nada mais havendo para constar, às 18h33 o Pregoeiro deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por ele e sua Equipe de Apoio, além das licitantes presentes.

Pouso Alegre, 14 de dezembro de 2021.

André Albuquerque Oliveira
PREGOEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais


Eleusis Paulo Raddichi Filho
EQUIPE DE APOIO


Lucas Expedito Bertolozo
EQUIPE DE APOIO


Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz
EQUIPE DE APOIO


Priscila Chaves Mendes
EQUIPE DE APOIO


Renato dos Santos Vieira
EQUIPE DE APOIO


MARIA STELA CUNHA MARQUES
DE AZEVEDO-ME
Olavo Marques de Azevedo Tercius


FRANN COMERCIAL LTDA
Valter Ribeiro de Matos